



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUDOESTE GOIANO

Aparecida do Rio Doce, Aporé, Cachoeira Alta, Caçu, Caiapônia, Gouvelândia, Itajá, Itarumã, Lagoa Santa, Paranaiguara, Portelândia, Quirinópolis, Rio Verde, São Simão e Serranópolis.

CNPJ: 24.858.490/0002-00

Resolução: 01/2025

Goiânia, 01 de fevereiro de 2025

Assunto: **NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AMESGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O presidente da **Associação dos Municípios do Extremo Sudoeste Goiano – AMESGO**, no uso de suas atribuições estatutárias **RESOLVE**:

I – Fica o Senhor **ANTÔNIO AMÉRICO COELHO**, brasileiro, casado, portador do RG. Sob nº 2.131942 SSP/GO e CPF: nº 418.292.801-63. Nomeado para exercer o cargo de **Secretário Executivo** da AMESGO.

II – O ato de nomeação autoriza o titular do cargo exercer todas as atribuições inerentes à função, inclusive assinar solidariamente com o presidente desta Associação, cheques e demais documentos financeiros de que necessário se fizer para o desempenho de suas funções.

III – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada a disposição em cartório.

Atenciosamente,

EDY CARLOS GONÇALVES
Presidente da AMESGO
Prefeito de Aparecida do Rio Doce



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIAS

Tabellionato de Notas, de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas;

Respondente Designada: Márcia Dantas Pires

Avenida Coronel Baimão Nogueira da Silva, n.º 425, Centro - Aparecida do Rio Doce-GO - Telefone: 64 3637 1204

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de EDY CARLOS GONÇALVES, posto que análoga à constante de nosso arquivo, do que dou fé.

Ap. do Rio Doce-GO, 22 de janeiro de 2025.

SELO: 01982501212932024300061

Claudia Martins Novais Silva - Escravente

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIAS

029025AA009240

Tabellionato de Notas, de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas;

Respondente Designada: Márcia Dantas Pires

Avenida Coronel Baimão Nogueira da Silva, n.º 425, Centro - Aparecida do Rio Doce-GO - Telefone: 64 3637 1204

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de EDY CARLOS GONÇALVES, posto que análoga à constante de nosso arquivo, do que dou fé.

Colégio Notarial

Ap. do Rio Doce-GO, 22 de janeiro de 2025.

SELO: 01982501212932024300061

Claudia Martins Novais Silva - Escravente

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

